



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

**Exp. n.:** 103/2017  
**De:** 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 4ª CFM  
**Para:** Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação - CEFEL  
Sra. Érica Apgaua de Britto  
**Data:** 17/10/2017  
**Ref.:** Faz encaminhamento do Processo de Denúncia n. 1.015.554

Senhora Coordenadora,

Tratam os presentes autos de Denúncia oferecida pelo Senhor Maxoel de Jesus Ferreira, relatando possíveis irregularidades no processo de terceirização ou gestão compartilhada dos serviços de saúde, a ser implementado pela Administração Municipal de Iturama mediante procedimento licitatório modalidade “Chamamento Público” para credenciamento de Organização das Sociedade Civil (OSC), nos termos do Edital de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social na Área de Saúde, fl. 153/157.

Conforme informação prestada em 16/10/2017, pela Diretora de Licitações, Senhora Livia Helena Queiroz Malta por meio do e-mail anexo, fl. 184, o referido Certame ainda não foi finalizado com Contrato de Gestão assinado, estando ainda em “*em fase de apresentação de projetos*”.

Em face do processo licitatório em tela não ter sido concluído com Contrato de Gestão assinado, encaminho o presente processo para análise desta Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, nos termos do que estabelece o inciso V do art. 44 da Resolução n. 03, de 29/03/2017.

Art. 44. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ações de controle e realizar o exame prévio da legalidade dos atos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por meio de denúncia e representação, competindo-lhe:

[...]

V – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator.

Atenciosamente,

Adnei Esteves de Macedo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Coordenador da 4ª CFM/DCEM  
TC 2761-5